



1. DO EVENTO

O **TREINÃO DAS PROTAGONISTAS** é um evento esportivo voltado à promoção da prática de atividade física, saúde, qualidade de vida, bem-estar, integração social e valorização da participação feminina no esporte.

O evento organizado pelo coletivo **40 na real** com apoio da Federação Pernambucana de Esportes – FEPE.

O Treinão das Protagonistas acontecerá no dia 31 de outubro de 2026 no Terminal Marítimo de Passageiros do Recife-PE, localizado na Avenida Militar, Armazém 7 — Bairro do Recife – Recife-PE - CEP: 50030-280, com horário de início às 05:00 horas.

As atividades a serem desenvolvidas serão: aquecimento, corrida, caminhada, ações de saúde, entretenimento, serviços aos participantes e atividades de integração.

2. DO OBJETIVO

O Treinão das Protagonistas tem como objetivos:

- I – incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;
- II – promover saúde, qualidade de vida e bem-estar;
- III – estimular a participação feminina em atividades esportivas;
- IV – fortalecer a autoestima, a integração e a convivência social;
- V – proporcionar uma experiência esportiva segura, inclusiva e organizada;
- VI – incentivar hábitos de vida saudáveis;
- VII – promover a valorização da mulher como protagonista no esporte e na sociedade.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do evento pessoas devidamente inscritas, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.
- 3.2. A participação estará condicionada à realização da inscrição dentro do prazo estabelecido pela organização e à disponibilidade de vagas.
- 3.3. A idade mínima para participação será aquela definida pela organização, observadas as normas aplicáveis às provas de corrida e caminhada.
- 3.4. Menores de idade somente poderão participar mediante autorização do responsável legal, quando exigida pela organização.
- 3.5. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

4. DAS MODALIDADES

O evento poderá contemplar as seguintes modalidades:

- a) **Corrida – 5 km;**
- b) **Corrida – 10 km;**

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FEPE – CNPJ: 67.311.264/0001-37

Tel: 81 - 99690-1961 - oficial.fepe@gmail.com

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1730 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54410-010



c) Caminhada – distância definida pela organização;

Parágrafo único. As distâncias, percursos e modalidades poderão ser ajustados pela organização em razão de questões técnicas, operacionais, de segurança, trânsito ou determinações dos órgãos públicos competentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.movnow.com.br.
- 5.2. No ato da inscrição, o participante deverá fornecer informações verdadeiras e completas.
- 5.3. A organização poderá solicitar documento oficial de identificação para confirmação dos dados do participante.
- 5.4. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do procedimento estabelecido pela organização e confirmação do pagamento.
- 5.5. O participante deverá conferir seus dados no momento da inscrição e comunicar eventuais erros dentro do prazo estabelecido.
- 5.6. A organização poderá limitar o número de participantes de acordo com a capacidade operacional e de segurança do evento.

6. DO KIT DO PARTICIPANTE

6.1. O kit do participante poderá ser composto, conforme a categoria de inscrição e disponibilidade, por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito
- Pulseira de silicone;
- Squeeze;
- Bandana;
- Brindes de patrocinadores e parceiros;
- Outros itens definidos pela organização.

6.2. A retirada do kit ocorrerá em local, data e horário previamente divulgados no instagram.

6.3. Para retirada do kit, poderá ser exigida a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

6.4. A retirada por terceiros somente será permitida mediante apresentação da documentação exigida pela organização.

7. DA REALIZAÇÃO DO TREINÃO

7.1. Os participantes deverão comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para realizar o credenciamento, aquecimento e demais procedimentos necessários.

7.2. O participante deverá seguir as orientações dos organizadores, profissionais de educação física, equipe médica, segurança, staffs e demais profissionais envolvidos no evento.

7.3. O percurso deverá ser realizado integralmente dentro das áreas determinadas pela organização.

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FEPE – CNPJ: 67.311.264/0001-37

Tel: 81 - 99690-1961 - oficial.fepe@gmail.com

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1730 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54410-010



7.4. É proibido ao participante utilizar meios de transporte ou qualquer equipamento que descaracterize a participação esportiva, salvo aqueles previamente autorizados.

7.5. O participante que abandonar o percurso deverá comunicar, sempre que possível, à equipe de apoio.

8. DA SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

8.1. A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com as características do evento, incluindo equipe de primeiros socorros e/ou atendimento médico, conforme planejamento e exigências dos órgãos competentes.

8.2. Em caso de necessidade médica, o participante deverá seguir imediatamente as orientações da equipe responsável pelo atendimento.

8.3. A organização poderá determinar a retirada de participante que apresente sinais de indisposição, risco à própria integridade física ou à segurança de terceiros.

8.4. O participante declara estar em condições físicas adequadas para realizar a atividade escolhida, sendo recomendável avaliação médica prévia, especialmente para pessoas sedentárias ou com fatores de risco.

9. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

9.1. É responsabilidade do participante:

- I – conhecer e cumprir este regulamento;
- II – fornecer informações corretas no momento da inscrição;
- III – respeitar os demais participantes;
- IV – respeitar as orientações da organização;
- V – preservar o meio ambiente e o patrimônio público e privado;
- VI – utilizar adequadamente os espaços disponibilizados;
- VII – comunicar qualquer situação de risco à equipe de organização.

9.2. A organização não se responsabilizará por objetos pessoais, documentos, celulares, dinheiro ou quaisquer outros pertences deixados ou perdidos durante o evento.

10. DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

10.1. Não será permitida qualquer forma de discriminação, assédio, violência, agressão física ou verbal, preconceito ou comportamento que prejudique a segurança e o bem-estar dos participantes.

10.2. O participante que apresentar comportamento inadequado poderá ser retirado do evento, sem direito a qualquer indenização ou compensação.

10.3. O participante deverá respeitar os demais atletas, equipe de organização, voluntários, autoridades públicas, patrocinadores e público presente.

11. DA SUSTENTABILIDADE

11.1. A organização incentivará práticas sustentáveis durante a realização do evento.

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FEPE – CNPJ: 67.311.264/0001-37

Tel: 81 - 99690-1961 - oficial.fepe@gmail.com

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1730 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54410-010



11.2. Os participantes deverão utilizar corretamente os recipientes destinados ao descarte de resíduos.

11.3. É expressamente recomendado que os participantes não descartem garrafas, embalagens ou qualquer tipo de resíduo no percurso.

12. DO USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar do evento, o participante declara estar ciente de que poderá ser fotografado, filmado e/ou ter sua imagem registrada durante as atividades.

12.2. Os registros poderão ser utilizados pela organização, patrocinadores e parceiros para fins institucionais, jornalísticos, promocionais e de divulgação do evento, em meios físicos e digitais, respeitada a legislação aplicável.

12.3. A participação no evento implica ciência das condições de registro e utilização de imagem previstas neste regulamento.

13. DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

13.1. A organização poderá alterar data, horário, local, percurso ou programação do evento por motivos de segurança, força maior, condições climáticas, determinações dos órgãos públicos ou outras circunstâncias que possam comprometer sua realização.

13.2. Em caso de condições climáticas adversas ou situações que ofereçam risco aos participantes, a organização poderá suspender ou cancelar atividades, visando preservar a integridade de todos.

13.3. As alterações serão comunicadas pelos canais oficiais disponíveis.

14. DOS PATROCINADORES E PARCEIROS

14.1. O evento poderá contar com patrocinadores, apoiadores e parceiros institucionais.

14.2. Os participantes poderão ter acesso a ativações de marca, distribuição de brindes, serviços, experiências e ações promocionais realizadas pelos parceiros.

14.3. A participação nas ações promocionais estará sujeita às regras específicas de cada patrocinador ou parceiro.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização do evento.

15.2. A organização poderá emitir comunicados complementares para disciplinar situações específicas, sempre que necessário para garantir a segurança, organização e bom funcionamento do evento.

16. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

16.1. A efetivação da inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

16.2. O participante declara estar ciente de suas responsabilidades e compromete-se a cumprir todas as normas estabelecidas pela organização.



17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente regulamento poderá ser atualizado pela organização sempre que necessário, sendo as alterações divulgadas pelos canais oficiais.

17.2. Recomenda-se que todos os participantes acompanhem as informações oficiais antes da realização do evento.

17.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ORGANIZAÇÃO DO TREINÃO DAS PROTAGONISTAS

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FEPE